



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Pederneiras, 05 maio de 2026

Processo Administrativo nº 3536703.415.00009195/2026-89

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto do pedido:

Aquisição por dispensa de licitação de licenças anuais de sistemas de arquitetura e engenharia, a seguir especificados:

ITEM	QNTD	DESCRIÇÃO
1	01	LICENÇA DE USO ANUAL CIVIL 3D VERSÃO 2026 – ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION COLLECTION IC COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD ANNUAL SUBSCRIPTION;
2	13	LICENÇA DE USO ANUAL AUTOCAD LT 2026 – COMMERCIAL NEW SINGLE-USER ELD ANNUAL SUBSCRIPTION;
3	02	LICENÇA DE USO ANUAL SKETCHUP PRO 2026

1.2 Prazo de vigência:

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados do envio da ordem de serviço.

1.3 Possibilidade de Prorrogação de Prazo:

O prazo de vigência poderá ser prorrogado apenas no caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato. Não se prorrogará o prazo de vigência em razão de eventos inseridos nos riscos habituais da atividade empresarial (álea empresarial ou ordinária) ou em caso de culpa do contratado.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Necessidade de contratação:

As atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Pederneiras contemplam tarefas diversas, de complexidade variada, e visam atender às demandas deste Município. Para viabilizar as ações planejadas, é imprescindível que esta Secretaria disponha de meios de comunicação direta com seu público interno e externo.

Em virtude do crescimento significativo da elaboração de projetos, com a captação de recursos nos últimos meses e a perspectiva de um aumento futuro no quadro de colaboradores, torna-se imprescindível o fornecimento de ferramentas adequadas para apoiar suas atividades diárias.

Nesse contexto, a aquisição das licenças dos seguintes softwares CIVIL 3D 2026, AUTOCAD LT 2026 e SKETCHUP PRO 2026 se justifica. A escolha de tais versões se baseia em sua compatibilidade com as versões atualmente utilizadas na maioria dos trabalhos e com os equipamentos disponíveis. A opção por estas versões visa evitar a introdução de incompatibilidades no fluxo de trabalho da Secretaria, garantindo a continuidade e a eficiência nas operações.

Diante do exposto, conclui-se ser imprescindível a aquisição dessas licenças para que a Secretaria esteja devidamente equipada com as ferramentas necessárias para a plena execução de suas funções.

2.2 Adequação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

A utilização de software especializado assegura o lançamento adequado das curvas de nível na topografia, o desenho técnico de edificações, praças e outras áreas, tanto em 2D quanto em 3D, resultando em projetos mais precisos e eficientes. Além disso, capacita a equipe técnica a realizar levantamentos topográficos e projetos arquitetônicos e civis de forma ágil, otimizando significativamente o processo de execução dos projetos.

2.3 Proporcionalidade:

O uso dos softwares aqui solicitado proporciona acesso a uma ampla gama de aplicativos e recursos disponibilizados pelas suítes de produtividade da AutoDesk e da Trimble. Com isso, os usuários poderão realizar tarefas de forma eficiente, como elaboração e leitura de projetos relacionados à construção civil.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A locação dos softwares mencionados facilita o serviço da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras na execução das demandas dos projetos. Sem as referidas licenças, a Secretaria não consegue desenvolver os serviços exigidos. Cada software tem um papel específico, contribuindo de maneira única para o desenvolvimento e análise de projetos, além de garantir eficiência na documentação e execução das infraestruturas.

O software Civil 3D, por exemplo, é responsável pela criação de modelos 3D inteligentes, facilitando a análise e documentação de infraestruturas civis. Ele também permite a importação de dados topográficos para a geração de modelos digitais de terreno, colaborando com informações geográficas, loteamentos, design de projetos para obras de infraestrutura, movimentação de terra e drenagem. A aquisição da licença visa sanar a demanda do software "CIVIL 3D" para a Secretaria, possibilitando a execução de tarefas gerais no Município.

Da mesma forma, a locação de uma licença do AutoCAD LT 2026 proporciona a criação de modelos 2D, essenciais para a análise e documentação de projetos de infraestruturas civis, além da criação de desenhos técnicos detalhados. Esse software garante eficiência no trabalho, compatibilidade com outros programas CAD, acesso a atualizações e suporte técnico, recursos avançados de design e alinhamento com o padrão da indústria. Com esses benefícios, o AutoCAD LT assegura maior produtividade, credibilidade profissional e facilita a colaboração em diversos setores. A solução também atende à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, permitindo a execução de tarefas essenciais para o Município.

Finalmente, a locação do SketchUp Pro 2026 oferece ferramentas para a criação de modelos 2D e 3D, facilitando a análise e a documentação de projetos arquitetônicos. Com a possibilidade de gerar modelos digitais e detalhados, o SketchUp Pro é compatível com outros softwares e garante acesso a atualizações e suporte técnico, além de recursos avançados de design e alinhamento com as melhores práticas da indústria. Ao adquirir essa licença, a Secretaria poderá otimizar sua produtividade, melhorar a colaboração e oferecer um trabalho de maior qualidade nas diversas áreas do Município.

Essas soluções visam atender às demandas específicas de software para o equipamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, permitindo a execução eficaz e eficiente das tarefas e projetos dentro do Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A finalidade dessa aquisição é obter licenças dos softwares CIVIL 3D 2026, AUTOCAD LT 2026 e SKETCHUP PRO 2026, considerando um conjunto específico de características mínimas. Para atender a essas exigências, as licenças devem possuir algumas características importantes. Primeiramente, é necessário que as licenças dos softwares sejam do tipo anual e adquiridas na modalidade Non-Language Specific Windows. Além disso, os softwares devem ser de 64 bits. Cada licença deve ser fornecida e acompanhada de uma Etiqueta Física ou Product Key, que será utilizada para ativar o produto. É fundamental que os softwares sejam compatíveis com as versões mais recentes do Microsoft Windows, como Windows 10, 11 e/ou superiores. Outro requisito importante é que os fornecedores sejam capazes de oferecer suporte para a instalação dos softwares, proporcionando uma experiência tranquila e eficiente durante o processo de configuração. Além de todas essas características técnicas, é imprescindível que o fornecedor apresente uma declaração da AutoDesk (para o CIVIL 3D 2026 e o AUTOCAD LT 2026) ou da Trimble (para o SKETCHUP PRO 2026), comprovando que são revendedores autorizados e estão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

autorizados a comercializar os softwares em questão. Isso garante a legitimidade do fornecedor e a legalidade das licenças adquiridas. Essas licenças são essenciais para proporcionar acesso a uma ampla gama de aplicativos e recursos disponibilizados pelas suítes de produtividade da AutoDesk e da Trimble. Com elas, os usuários poderão realizar tarefas de escritório de forma eficiente, como elaboração e leitura de projetos relacionados à construção civil, desenvolvimento de maquetes em 3D, entre outras atividades. **Em atendimento às diretrizes da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o fabricante do equipamento ofertado deverá se responsabilizar pelo mecanismo de logística reversa. Deverá ser apresentada carta do fabricante do equipamento ofertado responsabilizando-se pela logística de coleta, reciclagem e correta destinação dos resíduos sólidos.**

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de entrega:

A licença dos produtos deverá ser disponibilizada em até 05 (cinco) dias corridos, contados do envio da ordem de serviço. Aplica-se, no que couber, o Decreto Municipal nº 5.413/2024.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na entrega, o agente fiscalizador dará ciência a Contratada, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto. O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da Contratada. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa e encargos com pessoal e demais ocorrências, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário. Aplicam-se, no que couber, o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 5.410/2024. Nos termos do Decreto nº 5.609/2025, que institui o sistema Sei/Cidades no Município de Pederneiras, os requerimentos e outras comunicações formuladas por fornecedores devem ser apresentadas através de processo geral, através do peticionamento eletrônico do sistema mencionado. O cadastro no sistema pode ser realizado através do link https://cidades.sei.sp.gov.br/validar_cadastro/acesso?cidade=pederneiras.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O Município de Pederneiras efetuará os pagamentos em até 20 (vinte) dias corridos, que será iniciado a partir da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Serviço, por meio de depósito em conta-corrente da Contratada, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores do setor solicitante. Não serão pagas faturas que contenham rasuras ou apresentem descrição de materiais em desacordo com a solicitação emitida pelo departamento solicitante, com o edital, com o contrato e com a proposta do licitante. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual prazo ao do original, após a data de sua reapresentação válida. Quando da emissão das correspondentes notas fiscais ou faturas, deverão ser observadas as regras contidas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023 e no Decreto Municipal nº 5.328/2023, inclusive quanto ao correto destaque do valor do imposto de renda a ser retido. Não haverá antecipação de pagamento para a execução do objeto deste ajuste, para efeito do artigo 145, da Lei nº 14.133/2021.